

 ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE TUNAPOLIS - PREFEITURA CNPJ: 78.486.198/0001-52 Telefone: (49) 3632-1122 Endereço: Rua João de Castilho., 111 - Centro CEP: 89898-000 - Tunápolis	Dispensa de licitação 15/2024
	Número Processo: 46/2024 Data do Processo: 29/05/2024

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PARA EMPREGO ESTATUTÁRIO, INCLUINDO TODAS AS ETAPAS DO CERTAME E AS DESPESAS COM SOFTWARE, QUESTÕES, SITE DE HOSPEDAGEM E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 1/2024

Reuniram-se no dia 29/05/2024, as 16:39 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 2478/2024, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 46/2024 na modalidade de Dispensa de licitação. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS/SC.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO OESTE DE SANTA CATARINA - AMEOSC – CNPJ: 83.829.267/0001-13.

VALOR TOTAL DA DESPESA: O valor total do presente contrato é de R\$ 27.920,00 (vinte sete mil novecentos e vinte reais). Sendo este valor estimado e que deverá ser pago por meio de Ordem de Compra.

DOCUMENTO: Requisição ao Compras, formalização de demanda, estudo técnico preliminar, termo de referência, proposta, documentos da contratada, parecer jurídico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento da Secretaria da administração pelo elemento abaixo:

“16” 1104. 3339039.05

OBJETO: Contratação de empresa, para realização de Concurso Público e Processo Seletivo para emprego estatutário, incluindo todas as etapas do certame e as Despesas com software, questões, site de hospedagem e demais despesas Administrativas, conforme Termo de Referência.

FIM QUE SE DESTINA: O contrato tem como objetivo selecionar os candidatos de forma transparente e isonômica destinado ao atendimento das demandas deste Município.

FUNDAMENTO DA DISPENSA: Considerando a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de realização de Concursos Públicos e de Processos Seletivos, destinado a prover vagas abertas para o Município. Necessária, portanto, a contratação de instituição especializada e capacitada para realizar os certames de seleção de pessoal, de forma isonômica e imparcial.

Pretende-se a contratação direta da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO OESTE DE SANTA CATARINA (AMEOSC), mediante dispensa de licitação, com fundamento no inciso IX, do artigo 75 da Lei Federal n. 14.133/2021, o qual dispõe:

“Art. 75. É dispensável a licitação: (...) IX - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;”

Assim, com fulcro no art. 75, inciso IX da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, se sugere que seja efetuada a dispensa de licitação.

Tunápolis, SC, 29 de maio de 2024

LOIVO FRANCISCO ZOZ
Prefeito Municipal em exercício.

Participante: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO EXTREMO OESTE DE SANTA CATARINA - AMEOSC

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Processo Seletivo para 21(vinte e um) cargos	1,000	UN		14.820,0000	14.820,00
2	Concurso Público para 07(sete) cargos	1,000	UN		13.100,0000	13.100,00
					Total do Participante:	27.920,00
					Total Geral:	27.920,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Tunápolis, 29/05/2024

ELISANDRO BOTH

PRESIDENTE

JULIANA SCHEREN

MEMBRO

SOLANGE BEATRIS MELZ

MEMBRO

ELIANA BOHNEN

MEMBRO

CARLISE INÊS GROTH LEZONIER

MEMBRO

EDUARDO DOS SANTOS DOTTO

MEMBRO

JAQUELINE SCHWENGBER

MEMBRO

CAMILA HAWRYSZKO ROSAR

MEMBRO

PATRICIA CARINA SCHOENBERGER

MEMBRO
